



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQWNZC1MDY4MTEWQZCWM T

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 281 /2022

EXONERA O CHEFE DE ILUMINAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **CHEFE DE ILUMINAÇÃO** do Município de Almadina, o **Sr.º Ananias de Jesus Matos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 13 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 13 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
Julho de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 282 /2022

**EXONERA O DIRETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PESADOS**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **DIRETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS** do Município de Almadina, o **Sr.º Joildo Almeida da Silva** cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
Julho de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29